

Ofício nº 1.365 (SF)

Brasília, em 22 de setembro de 2015.

PL 2018/2011

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

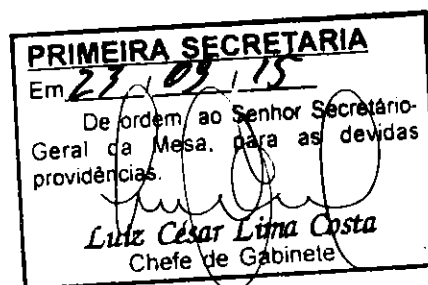
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2014, de autoria da Senadora Ana Rita, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para estabelecer que o percentual mínimo do orçamento do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) a ser destinado a financiamentos imobiliários para famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) não seja inferior a 15% (quinze por cento)”.

Atenciosamente,

Senadora ÂNGELA PORTELA  
Quarta-Secretária, no  
exercício da Primeira-Secretária



Senadora Ana Rita  
19328  
Senadora  
Já Sec